



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº04, de 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e – (Programa Osasco Cidade Protetora).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" Plano de Trabalho do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e – (Programa Osasco Cidade Protetora)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº05, de 29 de fevereiro de 2024.

***Dispõe sobre a aprovação da
Reprogramação Estadual 2023-2024.***

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" *Reprogramação Estadual 2023-2024.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Silva
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**Resolução nº06, de 29 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da “Alteração do objeto ata da reunião Extraordinária nº 16 de 13/12/2021, cuja pauta única tratou de da Emenda Parlamentar Federal que destinou recursos para execução do plano de trabalho no CRAS Padroeira”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" Alteração do objeto ata da reunião Extraordinária nº 16 de 13/12/2021, cuja pauta única tratou de da Emenda Parlamentar Federal que destinou recursos para execução do plano de trabalho no CRAS Padroeira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Silva
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**Resolução nº 07, 29 de fevereiro de 2024.****Dispõe sobre aprovações de inscrições das Organizações da Sociedade Civil.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 13 de 14 de junho de 2023, que define a alteração dos parâmetros municipais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Regulamentação da Resolução CMAS nº 08 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre o pedido de inscrição e manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS/OSASCO - no ano de 2023.

Considerando a Regulamentação da resolução do CMAS nº 13 de 14 de junho de 2013 que dispõe sobre a alteração dos parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS/OSASCO.

Resolve:**Art. 1º** Aprovar as novas inscrições de **Programa de Assessoramento**

I. **Instituto Vivereh** – CNPJ: 46.581.484/0001-00; Assessoramento e Defesa de Garantias de Direitos.

II. **Instituto 3º Setor – I3S** – CNPJ: 42.332.467/0001-89; Assessoramento e Defesa de Garantias de Direitos.

Art. 2º Aprovar a **atualização de inscrição de Serviço de Proteção Social Básica:**

I. **Comunidade Impacto** – CNPJ:15.416.010/0001-80; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Osasco, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 21651/2022****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Penalização de empresa FB Distribuidora EIRELLI – Referente a Ata de Registro de Preços nº 20/2022.**AP Nº 046/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face a manifestação à fls. 102, **DECIDO** pelo improvimento do recurso apresentado por FB Distribuidora EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.958.649/0001-07 e consequente manutenção da multa aplicada pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações, no valor revisto de R\$ 71.327,78 (setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito, centavos), nos termos do artigo 64, I do Decreto 11.750/2018.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 15397/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos psicofarmacos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.**AP Nº 048/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3940/3943, **DECIDO** pelo recurso interposto por IMPACTA MED DISTRIBUIDORA E MATEIRAIS HOSPITALARES LTDA, para no mérito, julga-lo parcialmente procedente, ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2023, conforme segue:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91, para os Lotes:

01 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 1.648.485,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

02 – COTA RESERVADA, pelo valor total do lote de **R\$ 183.165,00** (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais);

05 - COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 249.921,00** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais).

EMPRESA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 07.118.264/0001-93, para os Lotes:

03 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 3.120.566,40** (trem milhões, cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

04 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 346.729,60** (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

07 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 570.144,49** (quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

09 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 3.585.747,60** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

10 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 398.416,40** (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54, para o Lote:

06 – COTA RESERVADA, pelo valor total do lote de **R\$ 27.056,00** (vinte e sete mil, cinquenta e seis reais).

EMPRESA: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 46.242.310/0001-13, para o Lote:

08 – COTA RESERVADA, pelo valor total do lote de **R\$ 59.946,40** (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.948.933/0001-01, para os Lotes:

11 – COTA PRINCIPAL, pelo valor total do lote de **R\$ 1.200.329,91** (um milhão, duzentos mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

12 – COTA RESERVADA, pelo valor total do lote de **R\$ 133.369,99** (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SA para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.03.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 661 / 2024 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ANTONIO MARCOS GENTIL – matrícula nº 175.222, **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Serviços e Obras, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 1174/2022 de 20/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 662 / 2024 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, BRUNA PEREIRA DOS SANTOS – matrícula nº 196.310, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 3881/2023 de 24/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 663 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 644 / 2024, publicada em 01 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664 / 2024 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **SILVIA PIRES DO PRADO**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, publicado através da portaria 43/2024, de 09 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 665 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SILVIA PIRES DO PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
-----------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº43/2023, publicada em 09 de janeiro do ano em curso, leia – se : “**PORTARIA Nº 43 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

JANETE KIR BIYIKIAN PANDJARDJIAN	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RICARDO VICENTE ARAUJO	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SILVIA PIRES DO PRADO	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
TATIANE ZINSLY PEREIRA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 646/24, publicada em 01 de março do ano em curso, leia-se: “**PORTARIA Nº 647 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **ALBERTO BORGES VALENTE NETO, MATRICULA 195.470** para responder pelo cargo de **GERENTE TÉCNICO DOS CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **ANNA CAROLINE DA SILVA**, a partir de 05/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 649 / 2024, publicada em 01 de março do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **HELTON MARINHO DE OLIVEIRA, MATRICULA 188.620** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - NORTE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias da titular **EUNICE ALVES DE SOUZA, MATRICULA 150.439**, a partir de 14/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO o Pedido de Revisão constante no Processo Administrativo nº 202402003712, interposto pelo Servidor (a) de **Matrícula nº 136.656**, em face da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5011/2022.

Nos termos do artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **DESIGNO** a **Dra. SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal/Presidente da Unidade Processante Revisora II, para análise do Requerimento Revisional.

Publique-se

Osasco, 04 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO o Pedido de Revisão constante no Processo Administrativo nº 202402003763, interposto pelo Servidor (a) de **Matrícula nº 188.595**, em face da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 13.837/2022.

Nos termos do artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **DESIGNO** a **Dra. SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal/Presidente da Unidade Processante Revisora II, para análise do Requerimento Revisional.

Publique-se

Osasco, 04 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM N° 01/2024

JEANETTE MASUTTI MASSA, Procuradora Geral do Município, usando de suas atribuições legais, a fim de dar cumprimento à Lei Complementar Municipal n°389/2020, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 401/2022, em seu artigo 173. incisos e parágrafos, nomeia os Procuradores Municipais abaixo indicados para integrarem a Comissão de Concurso Interno para a ascensão funcional por merecimento e antiguidade, para Procurador do Município Classes II a VII.

- 1 - JOSÉ ROBERTO DA FONSECA - Presidente;
- 2 - APARECIDA SASSO DE CARVALHO - Membro; e
- 3 - MARIA MANOELA DE LIMA CAMPOS TORRES - Membro.

Osasco, 1° de março de 2024.

JEANETTE MASUTTI MASSA

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 01/2024
DE 1º DE MARÇO DE 2024

JEANETTE MASSUTI MASSA, Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 177, 182 e 185. da Lei Complementar nº 389/2020, determina a realização concurso para a ascensão funcional, pelos critérios para aferição de cada um dos aspectos mencionados no artigo 182 e 185, do mesmo diploma legal, e de sua competência, resolve:

Art. 1º - Para aferição do merecimento, de que trata o artigo 182 da Lei Complementar nº 389/2020, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 402/2022, serão observados os seguintes critérios objetivos:

I — A Competência profissional será verificada pela ausência de erro técnico que indique inépcia profissional e de atos atentatórios aos deveres dos servidores públicos municipais de Osasco e ao Código de Ética da Advocacia, a ser comprovada pela inexistência de decisão final condenatória em processo administrativo disciplinar;

II — A eficiência no Exercício da função pública se dará com o cumprimento da produtividade própria do cargo de procurador, bem como com o atendimento de solicitações dos superiores hierárquicos para comparecimento às dependências

dos órgãos públicos a ser comprovada mediante certidão a ser emitida pela Chefia imediata;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III - A dedicação e a pontualidade no cumprimento dos deveres funcionais serão aferidos pelo cumprimento da carga individual de produtividade dentro dos prazos definidos por lei ou por ato hierárquico superior, bem como pela apresentação de relatórios de produtividade, a ser comprovada mediante certidão a ser emitida pela chefia imediata; e

IV — o aprimoramento da cultura jurídica, será verificado mediante o constante acompanhamento da, atualização legislativa e jurisprudencial, bem como com a participação em conselhos, comissões e grupos de estudos, que será comprovado mediante a inexistência de negativa ou ausência de participação em cursos, conselhos, comissões e grupos de estudos, quando designados pelo superior hierárquico.

Art. 2º - A ascensão ora tratada será concedida aos procuradores que atenderem todos os requisitos retro previstos, com todos efeitos legais contados a partir do mês de março deste ano, conforme dispõe o artigo 178, da Lei Complementar nº 389/2020, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 401/2022.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 1º de março de 2024.

JEANETTE MASUTTI MASSA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 25.565/2021; Apostilamento nº 026/2024 ao Contrato nº 016/2022; Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Agente Arrecadador: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 016/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar o Suplente indicado na cláusula 3.2., para que conste a nova Suplente, Senhora ELISANGELA DA SILVA VASQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.330.388-85, ocupante do cargo de Assessor do Secretário de Finanças, da Secretaria de Finanças.

Processo: 23.520/2021; Apostilamento nº 028/2024 ao Contrato nº 005/2022; Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 005/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste como suplente o Senhor DIEGO MUNIZ BARCELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.844.790-97, ocupante do cargo de Auditor da Secretaria de Finanças.

Processo: 19.967/2021; Apostilamento nº 029/2024 ao Contrato nº 006/2022; Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Agente Arrecadador: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 006/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste a nova Suplente, Senhora MAÍRA MASCARENHAS DE CAMPOS LINCOLN, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.594.248-28, ocupante do cargo de Assessor Econômico, da Secretaria de Finanças.

Processo: 18.438/2022; Apostilamento nº 027/2024 ao Contrato nº 115/2022; Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Agente Arrecadador: **BANCO BRADESCO S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 115/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste como gestora a Senhora MAÍRA MASCARENHAS DE CAMPOS LINCOLN, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.594.248-28, ocupante do cargo de Assessor Econômico e como suplente o Senhor WALKER APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.925.678-33, ocupante do cargo de Assessor, ambos da Secretaria de Finanças.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 016/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DO TRIO LOS ANGELES E BANDA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DO DESFILE E APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO "MISS E MISTER MELHOR IDADE OSASCO 2024.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 0016/2024, **AUTORIZO**, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a favor da Empresa MENDES E FABRIS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob n. 14.370.525/0001-23, no montante de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

IV – Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 04 de março de 2024

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei Federal 14133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 21.597.932/0001-33, pelo valor de R\$37.359,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), referente a materiais estocáveis.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SEPLAG e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 04 de março de 2024

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PORTARIA INTERNA Nº 29/2024**

“Dispõe sobre alteração de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco – COMPED”.

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que são lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Conforme determinado como parte das minhas atribuições, indico os seguintes servidores como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD;

Ana Caroline Theodoro - matrícula 199.921 – como membro titular

Barbara Ribeiro Silva Santos - matrícula 199.946 – como membro suplente

Em substituição aos indicados constantes na Portaria interna nº 49/2023, IOMO nº 2554, no dia 8 de dezembro de 2023.

Osasco, 04 de março de 2024.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 018.514/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****RESUMO DA ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO**

Às 14h do dia 22 de setembro de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 018.514/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de jogos e brinquedos educativos para a rede de ensino do Município de Osasco.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, foi informado aos licitantes, que diante do equívoco desta Pregoeira, que havia adjudicado erroneamente para as empresas J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS – CNPJ 13.918.605/0001-08 – Lotes 05 e 06, e RCK BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 31.114.370/0001-83 – Lote 07, conforme relatório de análise de amostra emitido pela comissão de análise no dia 18/12/2023, que reprovou os materiais enviados por estas empresas, e com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para voltar a fase, o pregão em epígrafe foi reaberto para habilitação das próximas colocadas.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: As próximas empresas vencedoras de cada lote foram chamadas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por esta Pregoeira e equipe de apoio, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma empresa registrou Intenção de Recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação pertencentes a esta ata complementar foram **ADJUDICADOS** por lote conforme segue:

Lote 05 para a empresa D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 00.461.107/0001-37 pelo valor de R\$ 1.102.396,22 (Um Milhão, Cento e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Lote 06 para a Empresa BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 37.515.937/0001-00 pelo valor de R\$ 109.601,00 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Um Reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 07 para a empresa S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA – CNPJ 12.488.131/0001-49 pelo valor de R\$ 627.012,35 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos.).

A ATA COMPLEMENTAR na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 047/2023.

Daiana Brehmer Pereira
Pregoeira

Lorena Leão de Castro
Membro

Ednea Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 003.949

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 31 de agosto do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 003.949, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, bem como, os documentos da Qualificação Técnica e Amostras pela Comissão de Avaliação, composta pelos servidores da Secretaria de Saúde, e que todo procedimento foi cumprido de forma que atende todas as exigências editalícias, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso as empresas OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI e COMERCIAL 3 ALBE LTDA, apresentaram suas intenções de recursos contra sua inabilitação para o Lote 09 e contra a habilitação da empresa ARAMED COMERCIAL para os lotes 15 e 17 respectivamente.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: A empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA desistiu de interpor Recurso e apresentados as razões da licitante OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI e a manifestação da Comissão de Avaliação, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora as Licitantes, conforme abaixo:

1) **[QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 07.118.264/0001-93](#)**, para os Lotes:

I – (COTA PRINCIPAL) – AGULHAS, pelo valor total de **R\$ 2.262.074,40** (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 2 – (COTA RESERVADA) – AGULHAS**, pelo valor total de **R\$ 251.341,60** (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
- 05 - (COTA PRINCIPAL) - SERINGAS DIVERSAS**, pelo valor total de **R\$ 12.366.000,00** (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil);
- 06 - (COTA RESERVADA) - SERINGAS DIVERSAS**, pelo valor total de **R\$ 1.374.000,00** (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil);
- 07 - (COTA PRINCIPAL) - CATETERES ESPECIAIS**, pelo valor total de **R\$ 1.236.456,00** (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);
- 08 - (COTA RESERVADA) - CATETERES ESPECIAIS**, pelo valor total de **R\$ 137.384,00** (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais);
- 09 - (COTA PRINCIPAL) – CATETERES**, pelo valor total de **R\$ 3.556.008,00** (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e oito reais);
- 10 - (COTA RESERVADA) – CATETERES**, pelo valor total de **R\$ 395.112,00** (trezentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais);
- 11 - COTA PRINCIPAL – FRALDAS**, pelo valor total de **R\$ 38.528.784,00** (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais);
- 12 - COTA RESERVADA –FRALDAS**, pelo valor total de **R\$ 4.280.976,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais);
- 13 - COTA PRINCIPAL - TEXTIL**, pelo valor total de **R\$ 20.391.095,70** (vinte milhões, trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e setenta centavos);
- 14 - COTA RESERVADA – TEXTIL**, pelo valor total de **R\$ 2.265.677,30** (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos);
- 19 - (COTA PRINCIPAL) – CURATIVOS**, pelo valor total de **R\$ 9.138.380,10** (nove milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos);
- 20- (COTA RESERVADA) – CURATIVOS**, pelo valor total de **R\$ 1.014.678,90** (um milhão, catorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos);
- 23 - (COTA PRINCIPAL) - CANETA – CPAP**, pelo valor total de **R\$ 219.013,20** (duzentos e dezenove mil, treze reais e vinte centavos);
- 24 - (COTA RESERVADA) - CANETA – CPAP**, pelo valor total de **R\$ 24.334,80** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- 29 - (COTA PRINCIPAL) – SANEANTES**, pelo valor total de **R\$ 3.131.050,50** (três milhões, cento e trinta e um mil, cinquenta reais e cinquenta centavos);
- 30 - (COTA RESERVADA) – SANEANTES**, pelo valor total de **R\$ 347.894,50** (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
- 35 - (COTA PRINCIPAL) – PARAMENTAÇÃO**, pelo valor total de **R\$ 3.851.433,00** (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais);
- 39 - (COTA PRINCIPAL) - LUVAS**, pelo valor total de **R\$ 9.204.390,00** (nove milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e noventa reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 40 - (COTA RESERVADA) - LUVAS**, pelo valor total de **R\$ 1.022.710,00** (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e dez reais);
- 67 - (COTA PRINCIPAL) - BARAKA / REANIMADOR**, pelo valor total de **R\$ 919.682,46** (novecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
- 68 - (COTA RESERVADA) - BARAKA / REANIMADOR**, pelo valor total de **R\$ 102.186,94** (cento e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- 73 - (COTA PRINCIPAL) - ESPARADRAPOS / FITA**, pelo valor total de **R\$ 1.237.950,00** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais);
- 74 - (COTA RESERVADA) - ESPARADRAPOS / FITA**, pelo valor total de **R\$ 137.550,00** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);
- 77 - (COTA PRINCIPAL) - ALMOTOLIAS / LABORATÓRIO**, pelo valor total de **R\$440.283,00** (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais);
- 78 - (COTA RESERVADA) - ALMOTOLIAS / LABORATÓRIO**, pelo valor total de **R\$ 48.867,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais) e
- 90 - (COTA PRINCIPAL) COLETOR PERFURO CORTANTE**, pelo valor total de **R\$ 760.356,45** (setecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

2) PONTUAL COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.854.654/0001-45, para os Lotes:

- 03 - (COTA PRINCIPAL) - SERINGAS DE INSULINAS / TUBERCULINA**, pelo valor total de **R\$ 9.199.980,00** (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);
- 04 - (COTA RESERVADA) - SERINGAS DE INSULINAS / TUBERCULINA**, pelo valor total de **R\$ 1.022.220,00** (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte reais);
- 31 - (COTA PRINCIPAL) - INSUMOS RESGATE**, pelo valor total de **R\$ 225.989,28** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove mil e vinte e oito centavos);
- 32 - (COTA RESERVADA) - INSUMOS RESGATE**, pelo valor total de **R\$ 25.109,92** (vinte e cinco mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos);
- 41 - (COTA PRINCIPAL) - COLETORES / DRENO**, pelo valor total de **R\$ 198.389,34** (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
- 42 - (COTA RESERVADA) - COLETORES / DRENO**, pelo valor total de **R\$ 22.043,26** (vinte e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos);
- 49 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS / FRASCO ENTERAL**, pelo valor total de **R\$ 180.963,00** (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e Três reais);
- 50 - (COTA RESERVADA) - SONDAS / FRASCO ENTERAL**, pelo valor total de **R\$ 20.107,00** (vinte mil, cento e sete reais);
- 57 - (COTA PRINCIPAL) – DISPOSITIVOS**, pelo valor total de **R\$ 162.553,50** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e Três reais e cinquenta centavos);
- 58 - (COTA RESERVADA) – DISPOSITIVOS**, pelo valor total de **R\$ 18.061,50** (dezoito mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

63 - (COTA PRINCIPAL) - TRICOTOMIA/BISTURI, pelo valor total de **R\$ 222.056,10** (duzentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e dez centavos);

64 - (COTA RESERVADA) - TRICOTOMIA/BISTURI, pelo valor total de **R\$ 24.672,90** (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) e

ITEM 854 - (COTA PRINCIPAL) - INDICADOR (COMODATO), pelo valor total de **R\$ 1.396.980,00** (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais).

3) [ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 24.479.444/0001-10](#), para os Lotes:

15 - (COTA PRINCIPAL) - CURATIVOS ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 600.930,00** (seiscentos mil, novecentos e trinta reais) e

17 - (COTA PRINCIPAL) – CURATIVOS, pelo valor total de **R\$ 415.839,60** (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

4) [NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 48.682.555/0001-97](#), para os Lotes:

16 - (COTA RESERVADA) - CURATIVOS ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 66.770,00** (sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais) e

18 - (COTA RESERVADA) – CURATIVOS, pelo valor total de **R\$ 45.404,40** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

5) [COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ 74.400.052/0001-91](#), para os Lotes:

21 - (COTA PRINCIPAL) – CURATIVOS, pelo valor total de **R\$ 818.240,40** (oitocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos);

22 - (COTA RESERVADA) – CURATIVOS, pelo valor total de **R\$ 90.915,60** (noventa mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos);

25 - (COTA PRINCIPAL) – SANEANTES, pelo valor total de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais);

26 - (COTA RESERVADA) – SANEANTES, pelo valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais);

27 - (COTA PRINCIPAL) – SANEANTES, pelo valor total de **R\$ 628.533,00** (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais)

28 - (COTA RESERVADA) – SANEANTES, pelo valor total de **R\$ 69.837,00** (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais);

51 - (COTA PRINCIPAL) - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, **R\$ 1.022.148,00** (um milhão, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais) e

52 - (COTA RESERVADA) - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, pelo valor total de **R\$ 113.572,00** (cento e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

6) [IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA – CNPJ 23.349.869/0001-41](#), para os Lotes:

36 - (COTA RESERVADA) – PARAMENTAÇÃO, pelo valor total de **R\$ 285.257,00** (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais) e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

60 - (COTA RESERVADA) – PILHAS, pelo valor total de **R\$ 28.912,00** (vinte e oito mil, novecentos e doze reais)

7) [RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ 18.979.485/0001-72](#), para os Lotes:

37 - (COTA PRINCIPAL) – EQUIPOS, pelo valor total de **R\$ 2.045.205,00** (dois milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais);

38 - (COTA RESERVADA) – EQUIPOS, pelo valor total de **R\$ 227.245,00** (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

65 - (COTA PRINCIPAL) - MÁSCARAS ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 170.134,20** (cento e setenta mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) e

66 - (COTA RESERVA) - MÁSCARAS ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 18.903,80** (dezoito mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

8) [C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - CNPJ 48.791.685/0001-68](#), para os Lotes:

43 - (COTA PRINCIPAL) – SONDAS, pelo valor total de **R\$ 129.879,00** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais);

44 - (COTA RESERVADA) – SONDAS, pelo valor total de **R\$ 14.431,00** (catorze mil, quatrocentos e trinta e um reais);

45 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS (NASOGÁSTRICA/RETAL/URETRAL), pelo valor total de **R\$ 339.779,43** (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e

46 - (COTA RESERVADA) - SONDAS (NASOGÁSTRICA/RETAL/URETRAL), pelo valor total de **R\$ 37.753,27** (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

9) [DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 16.996.080/0001-17](#), para os Lotes:

47 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS FOLLEY, pelo valor total de **R\$ 235.125,00** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco centavos);

48 - (COTA RESERVADA) - SONDAS FOLLEY, pelo valor total de **R\$ 26.125,00** (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais);

53 - (COTA PRINCIPAL) - CÂNULAS ENDOTRAQUEAL, pelo valor total de **R\$ 92.281,14** (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e catorze centavos);

54 - (COTA RESERVADA) - CÂNULAS ENDOTRAQUEAL, pelo valor total de **R\$ 10.253,46** (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos);

55 - (COTA PRINCIPAL) - EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, pelo valor total de **R\$ 371.147,40** (trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

56 - (COTA RESERVADAL) - EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, pelo valor total de **R\$ 41.238,60** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

61 - (COTA PRINCIPAL) - CATÉTER NASAL / PROTETOR OCULAR, pelo valor total de **R\$ 1.030.769,10** (um milhão, trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

62 - (COTA RESERVADA) - CATÉTER NASAL / PROTETOR OCULAR, pelo valor total de **R\$ 114.529,90** (cento e catorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos);

71 - (COTA PRINCIPAL) - CÂNULAS GUEDEL, pelo valor total de **R\$ 154.981,80** (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

72 - (COTA RESERVADA) - CÂNULAS GUEDEL, pelo valor total de **R\$ 17.220,20** (dezessete mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos);

75 - (COTA PRINCIPAL) - PAPEL ECG / GEL, pelo valor total de **R\$ 61.645,50** (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

76 - (COTA RESERVADA) - PAPEL ECG / GEL, pelo valor total de **R\$ 6.849,50** (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

92 - (COTA PRINCIPAL) - EQUIPOS SANGUE, pelo valor total de **R\$ 80.703,00** (oitenta mil, setecentos e três reais) e

93 - (COTA RESERVADA) - EQUIPOS SANGUE, pelo valor total de **R\$ 8.967,00** (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais).

10) [SISPACK MEDICAL LTDA –CNPJ 54.565.478/0001-98](#), para o Lote:

69 - (COTA PRINCIPAL) - INDICADOR / INTEGRADOR, pelo valor total de **R\$ 310.500,00** (trezentos e dez mil e quinhentos reais)

11) [BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ 08.924.875/0001-91](#), para os Lotes:

70 - (COTA RESERVADA) - INDICADOR / INTEGRADOR, pelo valor total de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais) e

ITEM 855 - (COTA RESERVADA) - INDICADOR (COMODATO), pelo valor total de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)

12) [FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 30.535.468/0001-41](#), para os Lotes:

79 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS GASTROSTOMIA, pelo valor total de **R\$ 207.999,90** (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

80 - (COTA RESERVADA) - SONDAS GASTROSTOMIA, pelo valor total de **R\$ 23.111,10** (vinte e três mil, cento e onze reais e dez centavos);

83 - (COTA PRINCIPAL) - GRAMPO / PERFURADOR / TERMÔMETRO, pelo valor total de **R\$ 64.854,72** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e

84 - (COTA RESERVADA) - GRAMPO / PERFURADOR / TERMÔMETRO, pelo valor total de **R\$ 7.206,08** (sete mil, duzentos e seis reais e oito centavos).

13 - [SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.565.563/0001-37](#), para o Lote:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

91 - (COTA RESERVADA) COLETOR PERFURO CORTANTE, pelo valor total de **R\$ 92.912,95** (noventa e dois mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

14 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.105.362/0001-23, para os Itens:

ITEM 915 - (COTA PRINCIPAL) - MICRO LANCETA, pelo valor total de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) e

ITEM 916 - (COTA RESERVADA) - MICRO LANCETA, pelo valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Quanto aos Lotes: 82 - (COTA RESERVADA) – FILTROS, 86 - (COTA RESERVADA) - AGULHAS ESPECIAIS e 95 - (EXCLUSIVO PARA ME-EPP) – ELETRODOS, foram declarados **DESERTOS** e os Lotes: 33 - (COTA PRINCIPAL) - INSUMOS RESGATE – TIPÓIAS, 34 - (COTA PRINCIPAL) - INSUMOS RESGATE – TIPÓIAS, 59 - (COTA PRINCIPAL) – PILHAS, 81 - (COTA PRINCIPAL) – FILTROS, 85 - (COTA PRINCIPAL) - AGULHAS ESPECIAIS, 87 - (COTA PRINCIPAL) - CATETER ESPECIAIS, 88 - (COTA RESERVADA) - CATETER ESPECIAIS, 89 - (EXCLUSIVO ME-EPP) – DRENOS, 94 - (EXCLUSIVO PARA ME - EPP) - LUVAS ESPECIAIS e ITEM 287 - (EXCLUSIVO ME-EPP) – ALCOOL, foram declarados **FRACASSADOS**.

A ATA na íntegra, as Razões e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 055/2023, bem como, no portal da transparência da Prefeitura de Osasco: <http://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> (Pregão Eletrônico 55).

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso publicado no dia 01 de março de 2024, IOMO 2600, Página 142.

ONDE SE LÊ: "... 06 de fevereiro de 2024..."

LEIA-SE: "... 06 de março de 2024..."

ONDE SE LÊ: "... Osasco, 01 de fevereiro de 2024..."

LEIA-SE: "... Osasco, 01 de março de 2024..."

Osasco, 04 de março de 2024.

Debora Santos

Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 14.036/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 3926/2024

DL nº. 583/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SA

CONTRATADA: MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.857.250/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ASSINATURA: 04/03/2024

VALOR: R\$ 860,40 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Resultado processo seletivo Edital 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Osasco, em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), no âmbito do Projeto BRA/22/017 – “Desenvolvendo Osasco com Inclusão e Igualdade”, divulga o resultado do processo seletivo para contratação da consultoria de pessoa física, na modalidade “produto”, no tema “Sistematização e Elaboração de projetos executivos para ideias premiadas no Prêmio Inova Servidor de Osasco”, do Edital 01/2024”

Os recebimentos dos currículos aconteceram entre os dias 31 de janeiro ao dia 14 de fevereiro. Após análise dos currículos, a comissão de seleção avaliou os perfis que cumpriram os requisitos previstos no edital e, por e-mail, convocou os candidatos e candidatas as entrevistas que aconteceram online entre os dias 26 de fevereiro ao dia 04 de março.

Conforme apresentamos no Edital, a pontuação foi realizada em duas partes: análises dos currículos e desempenho nas entrevistas. Segue abaixo o resultado do processo de seleção para **01 vaga:**

Classificação:	Nome:	Pontuação
APROVADO	William Dos Santos Melo	75
2º	Rodrigo Martins dos Santos	68
3º	Carlos Roberto Nunes	61
4º	Bartholomeu da Silva	59
5º	Claudio Zancan	55
6º	Suzana Leite Nogueira	54
7º	Francisca Candida Candeias de Moraes	53
8º	Inês Borges	50
9º	Marcus Fabrício Oliveira	45
10º	Aline Galantinni Silva	39
11º	Rúbia Mendes	38
12º	Karen Kristien	35
13º	Marco Aurelio Cezarino Braga	33
14º	Giovanna Cardoso	18

Bruno Mancini
Diretor Nacional do Projeto BRA/22/017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Osasco, em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), no âmbito do Projeto BRA/22/017 – “Desenvolvendo Osasco com Inclusão e Igualdade”, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria nacional de pessoa física, na modalidade “produto” a seguir:

PROCESSO Nº 00020823/2021

OBJETO: Consultoria (Especialista em políticas públicas) para sistematização e elaboração de projetos executivos para ideias premiadas no Inova Servidor de Osasco.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Instalações do(a) contratado(a) e/ou presencialmente em Osasco (SP), quando necessário.

INÍCIO DO CONTRATO: Imediatamente após a assinatura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 65.000,00 (valor anual).

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão enviar o currículo, a partir do dia **31/01/2024** até **09/02/2024**, para o endereço de e-mail: pnud.seplaq@osasco.sp.gov.br.

O currículo deverá estar em formato PDF e em língua portuguesa;

No campo "assunto" do e-mail, deverá constar "**Projeto PNUD BRA/22/017 - Edital 01/2024**", para identificação da vaga a que se candidata;

Os arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

As candidaturas que não atenderem a tais requisitos serão desconsideradas.

Para mais informações, consulte o edital e anexos disponíveis acessando o site do PNUD: <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

Conforme prevê o Decreto nº 5.151 de 22/07/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

Bruno Mancini

Diretor Nacional do Projeto BRA/22/017

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ANALITICS PSICOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Melvin Jones, 143 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.821.626/0001-32

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 012.013/2022

Data do Indeferimento: 29/02/2024

Responsável Legal: Marcelo de Carvalho Araujo

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Considerando a nova Portaria CVS 01 de 2024 a qual não completa a atividade de Psicologia como uma atividade licenciada pela Vigilância Sanitária

Razão Social: ERIKA PAULA DE SOUSA MEDEIROS

Endereço: Rua General Bitencourt, 336 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 000.312.420.428-06

CNAE Atividade: 2515-35-0 Psicólogo do trânsito (Exame Psicotécnico)

Nº Processo: 007.994/2023

Data do Indeferimento: 29/02/2024

Responsável Legal: ERIKA PAULA DE SOUSA MEDEIROS

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Considerando a nova Portaria CVS 01 de 2024 a qual não completa a atividade de Psicologia como uma atividade licenciada pela Vigilância Sanitária

Razão Social: DERCY TEIXEIRA DE ALMEIDA

Endereço: Rua Antônio Agú, 300 Loja 127 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 64.684.160/0003-41

CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

Nº Processo: 007.938/2009

Data do Indeferimento: 09/02/2024

Responsável Legal: Dercy Teixeira de Almeida

Responsável Técnico: Priscila Ferreira Mota Lima

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000099-1-1

Motivo do Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento da Licença de Funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento

Razão Social: JM TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: Rua Helena Maria Ferreira Munhoz, 148 Casa 3 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.784.574/0001-38
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 024.497/2012
Data do Indeferimento: 26/02/2024
Responsável Legal: José Marcos de Assis
Responsável Técnico: Andreia Nunes do Nascimento Secco
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000195-1-8
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MIGUEL ANGEL SOCA MATTOS ME
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 58 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.521.778/0001-08
CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº Processo: 035.348/2011
Data do Indeferimento: 22/02/2024
Responsável Legal: Miguel Angel Soca Mattos Neto
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RJR NUTIENTES E FARMOQUIMICOS LTDA
Endereço: Av. Oswaldo Collino, 472 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51
CNAE Atividade: 5139-0/08 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons
Nº Processo: 031.559/2006
Data do Indeferimento: 16/02/2024
Responsável Legal: Irineu Gennaro
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Motivo do Indeferimento: Solicito **Arquivamento** deste, empresa possui processo atualizado em trâmite

Razão Social: T E T PRODUTOS OPTICOS LTDA
Endereço: Rua Maria Vitalina de Oliveira, 246 Vila Isabel – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.561.050/0001-73
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 009.905/2009
Data do Indeferimento: 27/02/2024
Responsável Legal: Antonio Luiz Tomé
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VALDIR BRAZ CARMEL ME

Endereço: Av. Professor Lourenço Filho, 561 Jardim Elvira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.886.028/0001-21

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 016.640/2009

Data do Indeferimento: 01/02/2024

Responsável Legal: Valdir Braz Caramel

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: A empresa possui processo nº 001.720/2022 de reativação da I. M. sugiro **Arquivamento** deste

Razão Social: VANESSA CAMPANHOLI - FISIOTERAPIA PÉLVICA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Sala 2806 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.471.857/0001-16

CNAE: 8650-0-05 Atividades de Fisioterapia

Nº Processo: 024.106/2022

Data do Indeferimento: 29/02/2024

Responsável Legal: Vanessa Karoline Campanholi

Responsável Técnico: Vanessa Karoline Campanholi

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Indeferimento e Arquivamento do Processo 024.106/2022, devido atividade fisioterapia ser isenta de Licença Funcionamento a partir de Janeiro 2024 conforme CVS 1 de 05/01/2024 **MATER O MESMO CNPJ 48.471.857/0001-16**

Razão Social: BEL TERAPIAS LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 45 Sala 1102 Andar 11º Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.240.994/000187

CNAE: 8650-0-03 Atividade de Psicologia e Psicanálise

Nº Processo: 016.159/2022

Data do Indeferimento: 29/02/2024

Responsável Legal: Maria Isabel da Penha

Responsável Técnico: Maria Isabel da Penha

Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000387-0-9

Motivo do Indeferimento: Considerando a nova Lei Portaria CVS 01 de 2024 a qual não completa atividade de Psicologia e Psicanálise como uma atividade licenciada pela Vigilância Sanitária, solicito o indeferimento

Razão Social: PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1473 Parte A Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.328.118/0083-55
CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias
Nº Processo: 013.490/2023
Data do Indeferimento: 27/02/2024
Responsável Legal: Sérgio Zimmerman
Responsável Técnico: Natalia Cimadon
Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000264-0-9

Motivo do Indeferimento: Pedido Licença de Funcionamento do exercício do ano 2024, **INDEFERIDO** pois o estabelecimento de interesse à saúde esta **ISENTO**, neste momento, da emissão da Licença Luncionamento, conforme PortariaCVS 01/2024, contudo fica o estabelecimento de interesse à sujeito ao **Monitoramento** conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98. Segue para publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTEs ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: NEUROPHARMA FARMACÊUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 900 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 14.141.981/0002-82

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais.

Nº Protocolo: 017.711/2022

Data da Solicitação: 04/03/2024

Responsável Legal: Renan Fernando da Silva Favero – CPF: 340.618.088-39

Responsável Técnico: Rafaela Cristina Franco – Farmacêutica – CRF/SP: 86.897

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES

Endereço: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.374.500/0125-24

Atividade: 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

Nº Protocolo: 025.865/2001

Data da Solicitação: 04/03/2024

Responsável Legal: Wangles de Vasconcellos Soler – CPF: 065.476.768-89

Responsável Técnico: Flávia Inhesta Damasceno – Farmacêutica – CRF/SP: 23.191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.689/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **AUTORIZO** o aditivo do presente certame e seu objeto a favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, no valor de **R\$ 2.383,58 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, e a seguir que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 04 de março de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202403029443 (OFÍCIO EXDFCU)**Assunto: **VISANDO LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **"IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTERIO IPIRANGA"**, localizada a R. Aristides Bellini, nº 92, KM18, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 04 de março de 2024.

**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROTOCOLO Nº 202402003802

Interessado: TOP ESPETINHOS LTDA.

Assunto: DEFERIMENTO DO RECURSO DE AUTO DE MULTA Nº 1136 de 21/02/2024.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, às fls. 10, e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Recurso de Auto de Multa nº 1136, aplicada ao estabelecimento comercial “**TOP ESPETINHOS LTDA**” localizado a Rua Elza Fagundes Moraes, nº 675 – loja 3 – Jardim Roberto – Osasco/SP.
- 2) Segue para devidas providências;
- 3) Publique-se.

Osasco, 04 de março de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 202402003378

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **MARIA NILDO PATRÍCIO FIGUEREIDO NASCIMENTO**
11810676851

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 29, **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**MARIA NILDO PATRÍCIO FIGUEREIDO NACIMENTO 11810676851**”, localizado a Av. Luiz Rink, nº 1570 – Mutinga – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 04 de março de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 057/ 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP 258.168, constituído pelo servidor, **GCM Classe Distinta Izaías Augusto de Souza – Matrícula. Nº 142.588**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05. Informo que a audiência designada para o dia 06 de março de 2024, às 10:00 horas fica cancelada e **redesignada para o dia 14 de março de 2024.**

Osasco. 04 de março de 2024.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 057/ 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Olímpio Ferreira Magalhães OAB/SP 412.263, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe James Rodrigues Lima – Matrícula. Nº 191.841**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05. Informo que a audiência designada para o dia 06 de março de 2024, às 10:00 horas fica cancelada e **redesignada para o dia 14 de março de 2024.**

Osasco. 04 de março de 2024.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo de Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 05/03/2024 – Horário: 15h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

17º RONALDO JOSE DA ROCHA

Documento

24887834-7 SSP/SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 06/03/2024 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

142º TATIANA TOMAZZELLI NARDI SILVA

Documento

41577995-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

143º. JUCELI CAMARGO DA COSTA

42124328-4 (AUSENTE)

Osasco, 04 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para os cargos de **Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo e Analista de Gestão: Recursos Humanos:**

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

46º SABRINA ALMEIDA CARVALHO

Documento

56974706-5 (AUSENTE)

Cargo - 013 Analista de Gestão: Recursos Humanos

Class. Nome

02º DOUGLAS NIER OLIVEIRA PIRES

Documento

35.256.981-5 (AUSENTE)

Osasco, 04 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 02/2022**, para o **cargo de Professor de Gestão e Trabalho**:

Cargo 319 – Professor de Gestão e Trabalho**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

02º MARCELO DOS SANTOS DALMAZO

30457936-1 (Ausente)

Osasco, 04 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 06/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 06/03/2024 – Horário: 15h30

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
144º IRENE VIEIRA TAVARES	0429003341
145º MARIA RILDETE DA SILVA	0429004868

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 02/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 06/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 06/03/2024 – Horário: 15h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 319 – Professor de Gestão e Trabalho**Lista Geral**

Class. Nome

03º LUCIANO DE PAULA GIMENES

Inscrição

0434000121

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 036/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **GABRIELA ABREU DE SA** – RG nº. 12.195.149 SSP/MG, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão: Serviços de Apoio, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março de 2024.

Osasco, 04 de Março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 037/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JOÃO VICTOR ROMITO** – Matrícula nº 3636 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 08/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2375 de 16 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 038/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO: INSPETORIA DE ALUNOS**, o senhor abaixo descrito, admitido no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

17º RONALDO JOSE DA ROCHA

Documento

24887834-7

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 039/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

142º TATIANA TOMAZZELLI NARDI SILVA

Documento

41577995-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 003/2023**PROCESSO Nº:** 127/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – CNPJ Nº 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** CONSARP CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ nº 24.000102.0001-75**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8666/93 e suas atualizações.**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).**DATA DA VIGÊNCIA:** 02/03/2024 a 02/03/2025 (12) meses.

Osasco, 02 de março de 2024.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MATEUS CAIQUE DOS SANTOS, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/09/1999, filho de ZULEIDE ROSA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
JÚLIA FELICIANO SILVERIO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 04/12/2000, filha de JORGE ONOFRE SILVERIO e de LILIAN CRISTIANE FELICIANO, residente em Osasco, SP

CLEONE BORGES DE LIMA, brasileira, viúvo, mecânico, nascido em São Tomás de Aquino, São Tomás de Aquino, MG, aos 16/06/1946, filho de GEDOR BORGES DE LIMA e de AURORA PAZELI DE LIMA, residente em Osasco, SP
CLEDNA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 2º Distrito de Arapiraca, Arapiraca, AL, aos 30/05/1972, filha de MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA e de MARIA CRISTINA DIAS, residente em Osasco, SP

MURILO ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, estudante, nascido em Itaquaquecetuba, Itaquaquecetuba, SP, aos 17/02/1999, filho de MARIO DE OLIVEIRA FILHO e de CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP
LUÍSA CASTRO DOS ANJOS, brasileira, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/05/2002, filha de IVAIR SERAFIM DOS ANJOS e de CLAUDIA CASTRO DA SILVA DOS ANJOS, residente em Osasco, SP

ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, solteiro, empreiteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/11/1984, filho de JOSELITO SANTANA e de ANALICE PINHEIRO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP
LUZINEIDE LEAL NERES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Matões, Matões, MA, aos 27/09/1985, filha de RAIMUNDO NONATO FERREIRA NERES e de LUIZA DA CONCEIÇÃO LEAL, residente em Osasco, SP

JOSÉ DA SILVA NUNES, brasileira, divorciado, pintor, nascido em Santa Rita, Santa Rita, MA, aos 07/11/1964, filho de IZABEL DA SILVA, residente em Osasco, SP
JOSEFA JUSCILEIDE VIEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Cedro, Cedro, CE, aos 31/03/1964, filha de JOSÉ PAULINO VIEIRA e de VICENCIA MARIA SOUZA VIEIRA, residente em Osasco, SP

BRUNO GARCIA FERREIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/05/1994, filho de SIDNEI FELICIANO FERREIRA e de ELENIR APARECIDA GOBETTI GARCIA, residente em Osasco, SP
ANDRÊZA CONCEIÇÃO TORQUATO, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Entre Rios, BA, Registrada em Cardeal da Silva, BA, aos 10/01/1995, filha de ADENILDO DA CONCEIÇÃO TORQUATO e de JUSCILENE SANTOS CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP